



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002823/2022-19

**PORTARIA Nº 1.178/2022**  
**DE 1º DE JUNHO DE 2022**

Concede afastamento para o exercício de mandato classista junto ao SINDSEMP-SE a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea “e” e “w”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e, ainda, de acordo com o que consta do Processo GED nº 20.27.0192.0000022/2022-56, de 08 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento para o exercício de mandato classista ao servidor **Felipe Leandro Poderoso Bispo da Mota**, Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, Referência 12, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, junto ao Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público do Estado de Sergipe – SINDSEMP-SE, vigente até o dia 11 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Fica garantido ao servidor o direito à percepção do seu vencimento básico e vantagens pessoais incorporadas, bem como do auxílio-saúde, excluindo-se as gratificações *propter laborem* e o auxílio-alimentação, durante o período do afastamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002823/2022-19**

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 06/06/2022 14:22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002823/2022-19**.